

Mais inteligente. Mais completo. Mais Beyond

SMART REPORT

RELATÓRIO ANUAL 2022

AGRO TALENT PARTICIPACOES S.A.

Debênture

Série Única da 1ª Emissão





CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2022. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma+, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão on line e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortx.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	AGRO TALENT PARTICIPACOES S.A.
CNPJ	27.664.414/0001-71

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	AGTP11
ISIN	BRAGTLDBS001
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	24.300
Volume emitido	R\$24.300.000,00
Remuneração	CDI + 7,0600%
Amortização	Bullet
Data emissão	03/02/2020
Data vencimento	03/02/2024
Distribuição	ICVM 476
Rating	Rating não é aplicável para esta operação
Pagamento de juros	Bullet
Data da primeira integralização	13/02/2020

Data do primeiro pagamento previsto em contrato

-

Início da rentabilidade

Primeira Integralização

Inadimplimento no período

Adimplente

Risco

Corporativo

Lastro

-

1.3 Principais contratos e partes

AF ACOES

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	AGRO TALENT PARTICIPACOES S.A.	27.664.414/0001-71
Fiduciante	AGROFUNDO BRASIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA	24.258.072/0001-00
Fiduciante	HUDSON RIVER CONSULTORIA LTDA.	18.668.519/0001-08
Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

AF ACOES - 1 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	AGRO TALENT PARTICIPACOES S.A.	27.664.414/0001-71

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	AGROFUNDO BRASIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA	24.258.072/0001-00
Fiduciante	HUDSON RIVER CONSULTORIA LTDA.	18.668.519/0001-08
Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

AF ACOES - 2 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	AGRO TALENT PARTICIPACOES S.A.	27.664.414/0001-71
Fiduciante	AGROFUNDO BRASIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA	24.258.072/0001-00
Fiduciante	HUDSON RIVER CONSULTORIA LTDA.	18.668.519/0001-08
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURE

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	AGRO TALENT PARTICIPACOES S.A.	27.664.414/0001-71

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiador	AGROFUNDO BRASIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA	24.258.072/0001-00
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURE - 1 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	AGRO TALENT PARTICIPACOES S.A.	27.664.414/0001-71
Fiador	AGROFUNDO BRASIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA	24.258.072/0001-00
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURE - 2 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	AGRO TALENT PARTICIPACOES S.A.	27.664.414/0001-71
Fiador	AGROFUNDO BRASIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA	24.258.072/0001-00

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURE - 3 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	AGRO TALENT PARTICIPACOES S.A.	27.664.414/0001-71
Fiador	AGROFUNDO BRASIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA	24.258.072/0001-00
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

1.4 Fluxograma



1.5 Ativos em circulação em 31.12.2022

Série ÚNICA

IF	AGTP11
Emitida:	24.300
Em circulação:	24.300
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0

Resgatadas:	0
Saldo:	R\$28.796.180,52

1.6 Eventos financeiros

1ª Emissão - Série ÚNICA

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
03/02/2022	168,94471800	0,00000000	0,00000000	0,00000000	168,94471800

2. Fatos relevantes

Sem prejuízo de todas as informações constantes deste Relatório Anual que devem ser observadas, em sua integralidade, pelos investidores, não foram publicados no site do Agente Fiduciário fatos relevantes para o período.

3. Obrigações

Observação

A Vórtx informa que as obrigações relativas ao exercício de 2022 foram cadastradas no sistema VX Informa, tendo o Emissor recebido as cobranças nas respectivas datas de cumprimento. Eventuais obrigações em aberto no período foram objeto de notificação e se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no site do Agente Fiduciário.

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Nome auditor	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ	61.562.112/0001-20

 [DEB - 1EUS - AGRO TALENT - DF 2022.pdf](#)

Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.


5. Informações societárias da emissora


5.1 Informações societárias


 [DEB - 1EUS - AGRO TALENT - RCA 20220331 RCA \(eleicao Adriano\).pdf](#)


 [DEB - 1EUS - AGRO TALENT - RCA 20220819 \(aval Banco Sofisa\).pdf](#)

 [DEB - 1EUS - AGRO TALENT - RCA 20220608 RCA \(aval - BADESC\).pdf](#)


 [DEB - 1EUS - AGRO TALENT - RCA 20220516RCA \(aval LacLelo - alongamento CEF\).pdf](#)

 [DEB - 1EUS - AGRO TALENT - RCA 20220201 RCA \(Escritura de Debentures - 3º Aditivo\).pdf](#)

 [DEB - 1EUS - AGRO TALENT - AGE 20220201 AGE \(Escritura de Debentures - 3º Aditivo\).pdf](#)

 [DEB - 1EUS - AGRO TALENT - RCA 20220107 RCA \(Aval\).pdf](#)

 [DEB - 1EUS - AGRO TALENT - AGE 20221220 \(aumento de capital\).pdf](#)

 [DEB - 1EUS - AGRO TALENT - AGE 20220812 \(eleição CA\).pdf](#)

Observação

O Agente Fiduciário disponibiliza aos investidores neste item todos os documentos societários que foram encaminhados pelo Emissor ou disponibilizado na Comissão de Valores Mobiliários. Abaixo fazemos seguir a lista dos documentos disponibilizados:

Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada em 01 de fevereiro de 2022 (emissão debêntures - 3º aditamento);

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada em 01 de fevereiro de 2022 (emissão debêntures - 3º aditamento);

Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada em 21 de março de 2022 (eleição Adriano);

Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada em 16 de maio de 2022 (prestação de aval);

Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada em 08 de junho de 2022 (prestação de aval);

Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada em 01 de julho de 2022 (prestação de aval);

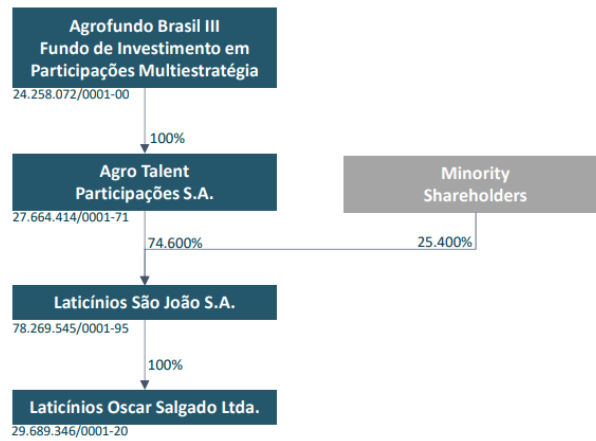
Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada em 12 de agosto de 2022 (eleição CA);

Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada em 19 de agosto de 2022 (prestação de aval);

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada em 20 de dezembro de 2022 (aumento de capital social);

5.2 Organograma

ULTRACHEESE GROUP
 Corporate Chart – round percentage
 December 2022
 CONFIDENTIAL



Minority Shareholders:

Minority Shareholders:	25.400%
Laticínios São João	25.400%
Maikel Willian Grasel	17.240%
Marlon Grasel	1.914%
Luiz Sérgio Medeiros de Almeida	0.976%
Carlos Alberto Medeiros de Almeida	0.976%
Ricardo Cotrim Rodriguez	1.431%
Fábio Cotrim Rodriguez	1.431%
Rodrigo Cotrim Rodriguez	1.431%

6. Assembleias

DEB - 1E US - AGRO TALENT - AGD

Data: 01/02/2022

Ordem do Dia: Deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) prorrogação do prazo para divulgação, pela Emissora, das Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, atualmente de 3 (três) meses a contar do encerramento do exercício social, com a consequente alteração do prazo para envio de tais Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas ao Agente Fiduciário; (ii) anuência prévia para inclusão de entidade adicional como garantidora no âmbito da Guaranty, com a consequente alteração da Cláusula 4.13.3 da Escritura de Emissão, observado que a nova Guaranty assinada deverá ser apresentada pela Emissora ao Agente Fiduciário e aos Debenturistas em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de assinatura do aditamento à Escritura de Emissão; (iii) anuência prévia para alteração da Data de Vencimento das Debêntures e, conseqüentemente, da amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures, para 03 de fevereiro de 2024, com a consequente alteração da Cláusula 5.7 da Escritura de Emissão; (iv) anuência prévia para (i) alteração do cronograma de pagamento da Remuneração das Debêntures, para que seja paga em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira devida em 03 de fevereiro de 2022 e a segunda em 03 de fevereiro de 2024; e (ii) alteração do spread da Remuneração para o período entre 03 de fevereiro de 2022 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive), com a consequente alteração das Cláusulas 5.13, 5.13.1, 5.13.2 e 5.14 da Escritura de Emissão; e (v) autorização para o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia e a Fiadora, assinar todos os documentos e realizar demais atos necessários para o cumprimento integral da deliberação objeto dos itens acima, inclusive a assinatura de aditamento à Escritura de Emissão.

 [DEB - 1EUS - AGRO TALENT - AGD 20220201 site.pdf](#)

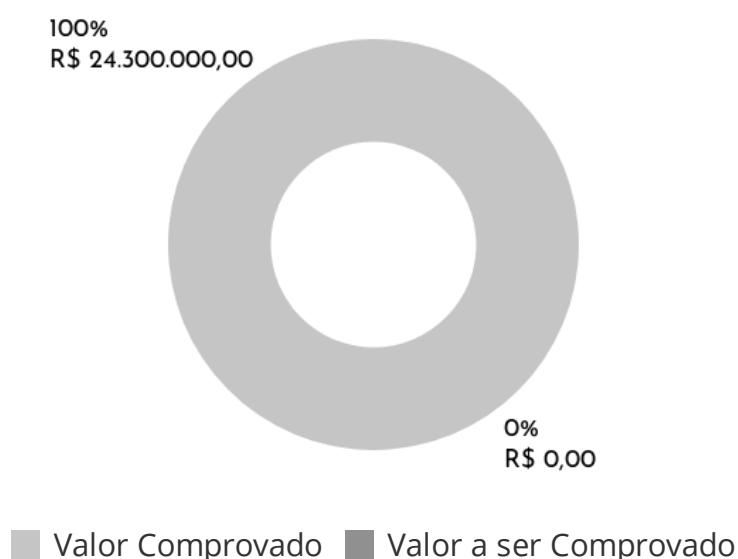
7. Constituição e aplicação de fundos

Não aplicável.

8. Destinação de recursos

Nos termos da Cláusula 4.12 da Escritura de Emissão, os recursos obtidos pela Emissão serão destinados, na ordem de prioridade ora apresentada, exclusivamente: (i) à comissão de estruturação devida pela Emissora à Vectis Capital Solutions Ltda, no montante bruto equivalente a 1,37% sobre o valor das Debêntures efetivamente subscritas e integralizadas; (ii) custos e despesas da emissão; (iii) aporte de capital e/ou realização de mútuo com a Laticínios São João S.A. ("Laclelo") para aquisição de determinados ativos. A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, dos seguintes comprovantes e evidências: foram apresentados de forma relacionada declarações, planilhas e comprovantes de pagamento. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail corporate@vortx.com.br

8.1 Resumo



9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

1ª Garantia: Alienação Fiduciária de Ações	Valor: R\$137.852.000,00	Porcentagem: 478,71%
---	------------------------------------	--------------------------------

Alienação fiduciária de 15.342.271 ações nominativas, sem valor nominal, da sociedade denominada AGRO TALENT PARTICIPAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.664.414/0001-71, correspondente a 100% de seu capital social na data de celebração do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário; e (ii) registro do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças celebrado em 03 de fevereiro de 2020 no 3º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo -SP, sob o nº 9.043.939. Para fins deste relatório, consideraremos como valor da garantia, o valor do patrimônio líquido em dezembro de 2022. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade.

2ª Garantia: Fiança	Valor: R\$ 0,00	Porcentagem: 0%
----------------------------	------------------------	------------------------

Fiança prestada por AGROFUNDO BRASIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGICA, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 24.258.072/0001-00, formalizada nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, datado de 31 de janeiro de 2020. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: registro da referida Escritura no 3º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo - SP, sob o nº 9.043.862 no livro de Registro B. Não foi apresentada a demonstração financeira atualizada do fiador, razão pela qual não é possível verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

3ª Garantia: Fiança Estrangeira	Valor: R\$ 0,00	Porcentagem: 0%
--	------------------------	------------------------

A Emissão conta com uma garantia adicional fidejussória, firmada pelos atuais controladores indiretos da Emissora, quais sejam, Mid-Market Laif II, L.P, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Canadá, com sede na Cidade de Toronto, Província de Ontario, Canadá, na 199 Bay Street, apartamento número 5300, M5L1B9, Agribusiness Latin America Fund II, LP, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Canadá, com sede na cidade de Toronto, Província de Ontario, Canadá, na 199 Bay Street, apartamento número 5300, M5L1B9 e Leiden PE II, LP, entidade devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Canadá, com sede na cidade de Toronto, Estado de Ontario, Canada, em 199 Bay Street, apartamento número 5300, M5L1B9, em favor dos Debenturistas, denominada como "Guaranty". A Guaranty foi elaborada e é regida e regulamentada sob as leis de Ontario, no Canadá. A Guaranty prevê que, no caso de inadimplemento, pela Emissora, do pagamento dos valores devidos no âmbito das Debêntures na Data de Vencimento ou em caso de vencimento antecipado, os Debenturistas poderão executar essa garantia, na forma e nos termos previstos na Guaranty. Conforme descrito na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário não receberá valores oriundos de eventual execução da Guaranty em sua conta corrente, nem efetuará movimentação de recursos ou operações de câmbio. Diante do exposto, não foi apurado nenhum valor para fins de suficiência das garantias tratadas neste item.

Consolidado

Soma total	Soma porcentagem	Saldo devedor em 31.12.2022
R\$137.852.000,00	478,71%	R\$28.796.180,52

Observação

Em relação à suficiência e exequibilidade de cada garantia constituída nos termos deste item, observamos individualmente seu valor atribuído de forma percentual, frente ao saldo devedor da operação em 31.12.2022. Alertamos os investidores que nos casos em que a garantia não possui representatividade percentual em relação ao saldo devedor da operação, este fato decorre exclusivamente da ausência expressa de valor atribuído pelas partes nos documentos da operação ou do não envio de informações ao Agente Fiduciário. Esta informação não deprecia a garantia formalizada, uma vez que, eventualmente em um procedimento de execução, será atribuído valor de acordo com o procedimento estabelecido no referido contrato.

10. Covenants financeiros

Não aplicável.

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

A presente Emissora não possui outras emissões nas quais a Vórtx exerce o papel de Agente Fiduciário